



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 11 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2176

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Extrato de Contrato Resumo do Contrato Nº 126/2019 - Vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 005/2019 - Contratado: (Auto Peças Sul Cidade de Ubata Ltda – ME).**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: AUTO PEÇAS SUL CIDADE DE UBATA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF no 05.568.669/0001-06, estabelecida à RUA ANTONIO GOMES FILHO, 04, CENTRO, CEP: 45.550-000, UBATA-BA, Telefone/Fax: (73) 3245-1185, através do seu sócio Sr. EUGENILDO FRANCISCO ALMEIDA NUNES, portador da cédula de identidade nº 94795703 SSP/SP e CPF nº 121.126.075-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE V, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E EXTINTORES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 01/04/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196